



CÂMARA MUNICIPAL

UCHOA - SP

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre a alteração do artigo 106 "caput" da Resolução nº 03/97 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Uchoa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uchoa faz saber que de acordo com o Regimento Interno, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O "caput" do artigo 106 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 106 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às 16h00 (dezesseis horas)".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uchoa, 18 de junho de 2019.


JURANDIR FERRAREZI

Presidente da Câmara Municipal


Marcos Rogério da Conceição
Vice Presidente


Alexandre Aparecido Rodrigues
Primeiro Secretário


Petersom Wildo Sebastião Grotto
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa, nesta data e afixada no local de costume.


Andrea Aparecida Hernandes
Diretora de Secretaria

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Centro - CEP 15890-000 - UCHOA - SP